

ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
LEI N.º898, DE 06 DE JUNHO DE 2000.

Fica denominada de Luiz Fernando Domingues Duarte à praça da 108 Sul e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Luiz Fernando Domingues Duarte** a praça da Quadra 108 Sul, antiga ARSE 13.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 06 dias do mês de junho de 2000. 12º ano da criação de Palmas.

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal